



APROVADO
EM 27/02/2026
PRESIDENTE
Vanderson de Morais Ferreira
Presidente
CPF: 000.434.521-45

REQUERIMENTO Nº 15/2026.

Autor: Marcos Antônio da Silva Junior

“Requer ao chefe do poder executivo municipal, depois de ouvido o plenário, Implantação de Casa de Farinha Comunitária na zona rural de Barrolândia – TO

Senhor Presidente,

O Parlamentar signatário solicita a V. Ex^a. Que após tramitação regimental no Egrégio Plenário deste Poder Legislativo, seja endereçado ao Exmo. Sr. João Machado Alves – Prefeito Municipal, o presente requerimento, para que seja atendida tal solicitação pelo órgão competente.

JUSTIFICATIVA

Requeiro, na forma regimental, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a implantação de uma Casa de Farinha Comunitária na zona rural de Barrolândia, com estrutura adequada e fornecimento de equipamentos, visando atender os produtores da agricultura familiar do município.

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, promover geração de renda no campo e valorizar a produção tradicional de derivados da mandioca, como farinha, beiju e tapioca, produtos que fazem parte da cultura alimentar da nossa região.

Muitos pequenos produtores cultivam mandioca, mas enfrentam dificuldades por não possuírem local adequado e equipamentos apropriados para o processamento, o que limita a produção, reduz a qualidade do produto final e diminui a renda das famílias rurais.

A implantação de uma Casa de Farinha Comunitária permitirá: Melhorar as condições sanitárias e de higiene na produção; Aumentar a qualidade e o valor agregado dos produtos; Gerar emprego e renda para famílias da zona rural; Fortalecer associações e o trabalho coletivo; Incentivar a permanência do homem e da mulher no campo. Espaço físico apropriado; Forno, ralador, prensa e peneiras industriais; Equipamentos de proteção e boas práticas de produção; Capacitação dos produtores; Gestão por meio de associação ou grupo organizado de agricultores; Trata-se de um investimento social e produtivo, que contribui diretamente para o desenvolvimento rural sustentável de Barrolândia.

Nestes termos.

Pede Deferimento.

Sala das sessões, 26 de janeiro de 2026.

Marcos Antonio da Silva Junior
Marcos Antonio da Silva Junior
Vereador
Marcos Junior
Vereador
Barrolândia-TO